

## SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**Processo: PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 23/0010-PG.**

**OBJETO:** Aquisição de centrais telefônicas e aparelhos telefônicos digitais para o Sesc Administração e Sesc Deodoro, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, considerandando o caráter competitivo da licitação, solicita que a empresa **CRAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**, participante do certame em epígrafe, com base nos subitens **12.3** (*A Pregoeira poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta.*) e **12.5** (*A Pregoeira poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa na Internet, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação ou desclassificação de proposta.*) do edital, **confirme** se os valores cotados em sua proposta física, estão de acordo com a descrição do ANEXO I do edital, pois durante a análise da proposta foram detectadas divergências na(s) descrição(ões) do(s) item(ns) **01 e 03** da proposta apresentada quando comparada à(s) descrição(ões) constante(s) no termo de referência do edital.

Informamos ainda que, caso a empresa seja vencedora do(s) item(ns) deverá apresentar conforme subitem **8.1.6** (*Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame, ficando o mesmo convocado a apresentar nova proposta de preço escrita, firmada pelo representante legal, em papel timbrado ou personalizado do licitante, **adequada ao lance eventualmente ofertado/negociado**, no prazo de até **01 (um) dia útil** a contar da data da reunião que declarou o licitante vencedor.*) do edital, proposta ajustada com a(s) descrição(ões) de acordo com o ANEXO I.

A resposta à solicitação de confirmação das informações mencionadas acima, poderá ser entregue na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou



encaminhada preferencialmente por e-mail ([cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br)), tendo a empresa até às **17h do dia 04 de setembro do corrente ano** para atender a solicitação, o não envio demonstrará desinteresse por parte da licitante e implicará na desclassificação de sua proposta.

São Luís - MA, 01 de setembro de 2023.

**Eline dos Santos Ramos**  
Pregoeira e Coordenadora da CPL